



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1599

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 514, de 02/05/2001,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme termos da Lei Municipal nº 514, de 02 de maio de 2001, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal